



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-PROCESSO Nº 049/2022

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que ficam **RETIFICADOS**: item 07-**CONTEÚDO DA PROPOSTA**, subitem 7.13 e item 24. **REGIME DE EXECUÇÃO**, subitem 24.01 e **INCLUÍDO** no item 05 – **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, o subitem 05.03 do edital, conforme descritos abaixo:

ONDE SE LÊ: 07 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

7.13. A licitante vencedora deverá no prazo de 01 (um) dia após sessão do pregão apresentar ao Setor de Licitações a proposta de preços readequada;

LEIA-SE: 07 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

7.13. A licitante vencedora deverá no prazo de até 03 (três) dias úteis, após sessão do pregão apresentar ao Setor de Licitações a proposta de preços readequada;

a) a proposta de preços readequada nos termos do sub item 18.20 do edital e;

b) o registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1.980/2011 do Conselho de Classe de Medicina.

O item 05 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, ficará acrescido o subitem 05.03

05.03. Estão impedidas de participar desta licitação entidades vinculadas ao terceiro setor conforme entendimento do TCESP - n.ºs TC 007748.989.21-7 (sessão plenária 28/04/2021) e TC-011994.989.19-2 e TC-012039.989.19-9 (Sessão Plenária de 05/06/2019). Sendo este o entendimento da Corte de Contas: "Tendo em vista que, feita a opção pela aquisição dos serviços médicos mediante contrato de direito público, conforme conveniência e oportunidade da Administração, a participação de entidades vinculadas ao terceiro Setor em disputa assim formatada implicaria efetivo prejuízo à isonomia e à competição."

ONDE SE LÊ: 24. REGIME DE EXECUÇÃO

24.01. O regime de execução dos serviços será na **MODALIDADE DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.**

LEIA-SE: 24. REGIME DE EXECUÇÃO

24.01. O regime de execução dos serviços será de **MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações) e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município.

Laranjal Paulista, 12 de Julho de 2.022.

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal